



## **PORTARIA Nº 3168/2014**

**CONCEDE** prorrogação de licença Maternidade a servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.079.721-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 039.353.579-74, nomeada em 01 de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 01 de dezembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de novembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Novembro 1914  
DE Nº 10.286  
UMUARAMA, 28 de Novembro 1914  
A. J. Garçoni  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS